Projeto Educativo

Criar Laços

2021/2024

COOPfafe - Cooperativa de Solidariedade Social de Fafe

Índice

1. Introdução
2. Instalações
3. Funcionamento geral
4. Equipa de Colaboradores da COOPfafe
5. Equipa Técnica
6. Auxiliares de Ação Educativa / Ajudantes Familiares / Lavadeira / Cozinheiros
7. Missão, Visão e Valores
8. Objetivos da Creche
9. Objetivos do ATL
10. Objetivos do Centro de Dia
11. Objetivos do Serviço de Apoio Domiciliário
12. O papel dos cuidadores e colaboradores operacionais
13. Relacionamento afetivo
14. Sensibilidade
15. Interações
16. Respeito
17. Cooperação entre colaboradores e cuidadores
18. Importância das rotinas
19. Rotina Diária da Creche
20. O mensageiro
21. Avaliação do desenvolvimento da criança
22. Rotinas Diárias do ATL
23. Avaliação do Processo Individual da Criança / Jovem (ATL)
24. Rotinas Diárias do Centro de Dia
25. Avaliação do Processo Individual do Utente (Centro de Dia)
26. Rotinas Diárias do Serviço de Apoio Domiciliário
27. Avaliação do Processo Individual do Utente (SAD)
28. Considerações Finais

1. INTRODUÇÃO

Um Projeto Educativo assume-se como um documento orientador que define e sistematiza as metas e os objetivos que se pretendem atingir num determinado contexto educativo. Concebido a partir de uma análise cuidada e rigorosa da realidade em que se insere, este documento assume-se como um referencial de ação que se consubstância, de forma mais normativa, no Regulamento Interno, no Plano Anual de Atividades e nos Projetos Pedagógicos de Sala, desenvolvidos pelas educadoras de infância, seniores e assistente social e dirigidos concretamente ao seu grupo de trabalho. Existe, deste modo, uma coerência entre todos os documentos orientadores da COOPfafe.



A implementação do Projeto Educativo processa-se através de um trabalho em parceria, onde todos os elementos da equipa educativa (Direção Técnica, Educadoras de Infância, Educadores seniores, assistente Social, Auxiliares de ação educativa, Auxiliares de serviços gerais e Encarregados de Educação)

assumem um compromisso de colaboração em prol do bem-estar e do desenvolvimento harmonioso da criança, do jovem e do bem-estar do idoso.

Por se tratar de um instrumento dinâmico, o Projeto Educativo da Creche funciona como uma estratégia que permite delinear todo o processo de desenvolvimento e crescimento da criança, jovem e do bem-estar do idoso, conduzindo à prestação de um serviço de qualidade a todos os níveis.

A primeira infância é uma fase da vida das crianças que envolve mudanças significativas a nível físico, cognitivo e social e por tais motivos é considerada como decisiva no seu processo de crescimento. As experiências ocorridas durante esse período influenciam fortemente a criança e a relação que estabelece com as pessoas que a rodeiam. Por tudo isto, é uma fase de maior vulnerabilidade, que exige a todos os cuidadores da criança proteção, segurança, afetividade e um ambiente educativo acolhedor e propício ao desenvolvimento das suas potencialidades.

Assim que nasce, o bebé inicia o seu processo de exploração e conhecimento do mundo, necessitando para isso de relações e vínculos afetivos que lhe transmitam segurança. Para que este processo ocorra, e a criança desenvolva todas as potencialidades de forma global e equilibrada, despertando assim a sua curiosidade e pensamento crítico, é essencial o estabelecimento de um vínculo afetivo coeso e seguro com a criança e com a família.

A pré-adolescência e a adolescência sendo uma etapa intermédia do desenvolvimento humano, entre a infância e a fase adulta é um período marcado por diversas transformações corporais, hormonais e até mesmo comportamentais. È uma fase caraterizada pela variação rápida em relação ao humor e comportamento. Agressividade, tristeza, felicidade, agitação, preguiça são comuns entre muitos adolescentes neste período. Logo é de primordial importância um acompanhamento individualizado e conveniente.

Proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento harmonioso e equilibrado de todas as crianças, jovens e idosos é o objetivo central deste e de todos os outros documentos orientadores da COOPfafe.

Afetividade, Conforto, Bem-estar e Segurança são as linhas gerais deste Projeto Educativo, centrando a sua intervenção no equilíbrio físico, emocional e cognitivo da criança, jovem e idoso.

2. INSTALAÇÕES

Este equipamento social funciona em instalações próprias, na rua da Cumieira, no lado esquerdo no sentido Fafe, Medelo.

Apresenta uma exposição solar boa, predominante de nascente e sul, estando parcialmente em sombra a poente.

As acessibilidades viárias são garantidas através da praceta interior existente que deriva da rua principal.

O espaço urbano envolvente ao edifício está destinado a estacionamentos ou passeios.

Inserida numa zona exclusivamente residencial, com densidade populacional elevada, bastante movimentada, rodeada por espaços verdes.

O Espaço interior da instituição tem condições de ventilação e iluminação natural adequada. Este dividido pelas seguintes áreas; Comum, Serviço, Centro de Dia, creche e Administrativo e o Centro de Atividades de Tempos Livres.

Áreas comuns:

- Átrio
- Receção
- Núcleo administrativo de apoio
- Instalações sanitárias
- Quarto de isolamento

- Garagem
- Sala de carrinhos
- Pátio exterior
- Sala de pessoal
- Sala de atividades/ Biblioteca

Áreas de serviços:

- Arrecadação geral
- Entrada de serviço
- Arrecadação geral
- Entrada de serviço
- Cozinha
- Despensa dia
- Copa limpa
- Zona de frio
- Copa de sujos
- Instalações sanitárias de homens e mulheres
- Balneários de homens e de mulheres
- Zona de lixos
- Vasilhame
- Estendal
- Lavandaria
- Arrumos de limpeza

Áreas Administrativas

- Sala de reuniões
- Gabinete Médico e WC
- Gabinete do Diretor Técnico
- Instalações Sanitárias

Áreas de Creche

- Refeitório Creche
- Berçário
- Zona de Higienização
- Copa de leites
- Vestiário
- 2 Salas de Atividades
- Instalações Sanitárias

Áreas de Centro de dia

- Duas salas de convívio
- Uma sala de atividades
- Um quarto de repouso
- Instalações Sanitárias
- Instalações Sanitárias para menos válidos.

Áreas de atividades de tempos livres

- Três Salas de atividades lúdico pedagógicas
- Um refeitório polivalente
- Uma copa
- Um recreio interior
- Um recreio exterior
- Instalações Sanitárias
- Instalações Sanitárias para menos válidos.

Espaço exterior existente tem condições para os utentes estarem livremente e em segurança, em atividades de grupo ou individuais.

O equipamento está de acordo com as normas de segurança, para atividades exteriores.

3. FUNCIONAMENTO GERAL

Creche inicia as suas funções no primeiro dia útil de setembro, encerrando para manutenção e limpeza geral do edifício na última quinzena do mês de agosto. Durante o seu período de funcionamento, de segunda a sexta-feira, a Creche abre diariamente às 7h30 minutos e encerra às 19h00.

O Centro de Dia está todo o ano em funcionamento. O horário é o seguinte de segunda a sexta-feira, abre diariamente às 7h30 minutos e encerra às 19h00.

O centro de atividades de tempos livres está em funcionamento todo o ano e de 2 em 2 anos encerra para manutenção.

À exceção dos Feriados Nacionais e Feriado Municipal, a COOPfafe encontra-se igualmente encerrada durante determinados dias que são dados a conhecer aos pais e encarregados de educação na reunião geral realizada em setembro, e aos cuidadores a quando inscrição do idoso através das Normas Regulamentares (registo escrito que esquematiza as informações mais importantes a ter em conta):

No dia 24 e 31 de dezembro.

Na segunda-feira posterior à Páscoa.

4. EQUIPA DE COLABORADORES DA COOPFAFE

A equipa educativa da COOPfafe é composta por quatro Educadoras de Infância, uma Educadora sénior, uma Assistente social, um Prof. De Educação física, uma administrativa, nove Auxiliares (Ação Educativa/Ajudantes

familiares/ Serviços gerais/motorista), dois cozinheiros, uma lavadeira. Não obstante das suas funções específicas, todos os profissionais trabalham em estreita colaboração e parceria.

5. EQUIPA TÉCNICA

De acordo com a legislação em vigor, o Educador de Infância:

"Organiza e aplica os meios educativos adequados em ordem ao desenvolvimento integral da criança: psicomotor, afetivo, intelectual, social, moral, etc. Acompanha a evolução da criança e estabelece contactos com os pais." (Boletim do Trabalho e Emprego, 1ª Série, n.º 11, 22/3/2007)…"

As funções pedagógicas e educativas, às Educadoras de Infância, Assistente social e educadora sénior, são ainda solicitados os seguintes deveres:

a) Assumir a gestão da sua sala, atendendo sempre às necessidades individuais de cada utente, bem como ao grupo etário a seu cargo;

b) Respeitar cada utente, nomeadamente as suas características individuais e o seu ritmo biológico;

c) Participar na elaboração e cumprimento do Projeto Educativo, no Projeto Pedagógico de Sala e no Plano Anual de Atividades, de acordo com o grupo etário a que estão afetas;

d) Coordenar, orientar e dinamizar as tarefas dos funcionários diretamente dependentes, neste caso as assistentes operacionais com quem trabalham;

e) Sensibilizar as Assistentes Operacionais para colaborarem na realização de todas as atividades planeadas;

f) Dar conhecimento à Direção Técnica e Entidade Titular do Estabelecimento de tudo o que diga respeito ao funcionamento e organização da resposta social;

g) Estabelecer um contacto diário com as famílias, de modo a favorecer a interação Família/cuidador/Instituição;

h) Organizar e realizar festividades que promovam a vinda dos familiares/cuidadores ao contexto institucional;

i) Participar nas reuniões mensais da equipa pedagógica;

j) Organizar e participar nas reuniões trimestrais com os pais/encarregados de educação/cuidadores, e sempre que sejam solicitadas nesse sentido;

k) Zelar pela saúde e bem-estar dos utentes e tomar conhecimento das circunstâncias individuais ou familiares com vista ao adequado exercício da ação pedagógica;

a) Detetar e fornecer elementos necessários ao despiste de eventuais necessidades educativas especiais/saúde e acompanhar, em estreita ligação com a família/cuidador, todas as situações daí surgidas;

6. AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA/ AJUDANTE FAMILIAR/ MOTORISTA/LAVADEIRA E COZINHEIRO

Por sua vez, aos colaboradores que não integram a equipa técnica da COOPfafe são solicitadas as seguintes funções:
a) Colaborar em todas as atividades propostas pelas Educadoras de Infância, Educadora sénior, Assistente Social e Direção Técnica e Entidade;

b) Zelar pela higiene e bem estar do utente assim como por todos os materiais por elas utilizados;

c) Preparar e executar as tarefas de rotina diária do utente, apoiando-o nos cuidados de higiene, nas refeições, na vigilância do repouso, sempre em cooperação com as educadoras;

d) Acolher o utente na sua chegada à instituição e colaborar na sua recolha, à saída;

e) Substituir a técnica nas suas faltas e impedimentos;

f) Manter as salas limpas e arrumadas.

g) Realizar outras tarefas no âmbito das suas competências sempre que as necessidades urgentes e o serviço o justifiquem;

h) Na ausência da técnica, transmitir informações sobre a forma como decorreu o dia do utente;

i) Sistematizar no Mensageiro das crianças as informações consideradas relevantes;

7. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

A COOPfafe visa a satisfação das necessidades sociais nomeadamente no apoio a grupos vulneráveis (crianças, jovens e idosos) bem com no apoio a famílias e comunidades socialmente desfavorecidas, com vista à melhoria da sua qualidade de vida.

Visão

Ter organização que aposta na inovação e na qualidade, promovendo a participação ativa dos seus clientes e significativos em todos os processos individuais ou organizacionais.

Valores

Solidariedade: é a essência da atividade desenvolvida pela COOPfafe.

Integridade: intervir respeitando clientes/comunidades/serviços.

Privacidade: agir em função da "pessoa", respeitando os seus espaços e tempos.

Confidencialidade: restringir o acesso aos dados dos clientes aos que deles necessitam para o exercício das suas funções.

Rigor: tomar decisões com base em factos, executar tarefas e registos conforme definido nos procedimentos.

Responsabilidade: agir de acordo com a Missão, e as Politicas da Qualidade.

8. OBJETIVOS DA CRECHE

- Facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;

- Colaborar com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo educativo;
- Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas de cada criança;
- Prevenir e despistar precocemente qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado;
- Proporcionar condições para o desenvolvimento integral da criança, num ambiente de segurança física e afetiva;
- Incutir hábitos de higiene e de defesa da saúde;
- Promover a articulação com outros serviços existentes na comunidade.

9.OBJETIVOS DO ATL

- Criar um ambiente propício ao desenvolvimento de cada criança, por forma de ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação;
- Permitir a cada criança, a sua participação na vida em grupo e a oportunidade da sua inserção na sociedade;
- Contribuir para que cada criança encontre os seus objetivos, de acordo com as necessidades, aspirações e situações próprias;
- Favorecer a relação com a família e com a escola, tendo em vista a valorização, aproveitamento e rentabilização de todos os recursos disponibilizados pelo meio envolvente.
- Garantir o ambiente físico adequado, proporcionando as condições para o desenvolvimento das atividades, num clima calmo, agradável e acolhedor;
- Proporcionar uma gama de atividades integradas num projeto de animação sociocultural em que as crianças tomem parte, tendo como base o maior respeito pela pessoa;
- Manter um estreito relacionamento com a família, estabelecimentos de ensino e a comunidade, numa perspetiva de parceria, tendo em vista, e sempre em primeiro lugar o superior interesse das crianças.
- Promover o sucesso escolar, facultando apoio às crianças nos trabalhos de casa.

10.OBJETIVOS DE CENTRO DE DIA

- Fomentar a permanência do idoso no seu meio natural de vida;
- Proporcionar serviços adequados às necessidades biopsicossociais das pessoas idosas;
- Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas de cada pessoa;
- Promover a dignidade da pessoa e oportunidades para a estimulação da memória, do respeito pela história, cultura, e espiritualidade pessoais e pelas suas reminiscências e vontades conscientemente expressas;
- Contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo;
- Promover o aproveitamento de oportunidades para a saúde, participação e segurança e no acesso à continuidade de aprendizagem ao longo da vida e o contacto com novas tecnologias úteis;
- Prevenir e despistar qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado;
- Promover estratégias de manutenção e reforço da funcionalidade, autonomia e independência, do auto cuidado e da autoestima e oportunidades para a mobilidade e atividade regular, tendo em atenção o estado de saúde e recomendações médicas de cada pessoa;
- Promover um ambiente de segurança física e afetiva, prevenir os acidentes, as quedas, os problemas com medicamentos, o isolamento e qualquer forma de mau trato;
- Promover a interação com ambientes estimulantes, promovendo as capacidades, a quebra da rotina e a manutenção do gosto pela vida;
- Promover os contactos sociais e potenciar a integração social;
- Proporcionar um ambiente inclusivo que fomente relações interpessoais; Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- Promover o envolvimento, bom relacionamento e competências da família;
- Promover relações com a comunidade e na comunidade;
- Dinamizar relações intergeracionais.

11.OBJETIVOS DO SERVIÇO DO APOIO DOMICILIÁRIO

- Concorrer para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias;
- Contribuir para a permanência dos utentes no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais;
- Prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades **biopsicossociais** dos utentes, sendo estes objeto de contratualização;
- Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas de cada pessoa;
- Promover a dignidade da pessoa e oportunidades para a estimulação da memória, do respeito pela história, cultura, e espiritualidade pessoais e pelas suas reminiscências e vontades conscientemente expressas;
- Contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo;
- Promover o aproveitamento de oportunidades para a saúde, participação e segurança e no acesso à continuidade de aprendizagem ao longo da vida e o contacto com novas tecnologias úteis;
- Prevenir e despistar qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado;
- Promover estratégias de manutenção e reforço da funcionalidade, autonomia e independência, do auto cuidado e da autoestima e oportunidades para a mobilidade e atividade regular, tendo em atenção o estado de saúde e recomendações médicas de cada pessoa;
- Promover um ambiente de segurança física e afetiva, prevenir os acidentes, as quedas, os problemas com medicamentos, o isolamento e qualquer forma de mau trato;
- Promover a intergeracionalidade;
- Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- Reforçar as competências e capacidades das famílias e de outros cuidadores;
- Promover os contactos sociais e potenciar a integração social;
- Facilitar o acesso a serviços da comunidade.

12. O PAPEL DOS CUIDADORES E COLABORADOES OPERACIONAIS

Uma das funções do adulto, na vida da criança, jovem e idoso, é favorecer a sua aprendizagem e assegurar que as suas vivências contribuam para um desenvolvimento integral e proporcionar um "final de vida" com qualidade, conforto e harmonia. Nesse sentido, deverão esforçar-se para que todas as experiências se processem num ambiente fisicamente seguro, cognitivamente desafiador e emocionalmente estável. Se todas as necessidades da criança forem prontamente atendidas, elas desenvolvem a confiança e gradualmente adquirem autonomia. O mesmo se passa nas restantes faixas etárias.

13. RELACIONAMENTO AFETIVO

Para crescer saudável e tornar-se num ser social todo o ser humano tem, necessariamente que estabelecer laços afetivos. São estas relações de afetividade que lhes transmitem segurança, bem-estar e lhes permite criar com os adultos e pares uma relação de confiança. Durante esta etapa, a interação com os pais é fundamental, visto a troca de informação diária entre a família e a instituição relevar-se uma estratégia importante para o bom desenvolvimento da criança. As relações de afetividade estabelecidas entre crianças, jovens, idosos, colaboradores e cuidadores de imprescindível para o bem estar físico psicológico de toda a comunidade institucional, revelando-se ser provavelmente o fator de maior importância no funcionamento da instituição.

14. SENSIBILIDADE

No decorrer do dia-a-dia do utente são muitos os sinais subtilmente, cada um dele emite sobre o seu estado de físico e emocional. Por essa razão é importante que a instituição e a família dediquem a sua ação à observação do utente, estando desta forma atentos e sensíveis às suas necessidades e potencialidades.
Através da observação e da vivência diária determinam-se as características de cada um, os seus traços de personalidade, assim como se avalia o seu processo de crescimento e desenvolvimento e bem estar.

15. INTERAÇÕES

O utente necessita do conforto e da confiança que as interações físicas e emocionais lhe proporcionam. Precisa de estar próximo do adulto e seus pares, precisa de colo, precisa que o abracem e embalem. O auto-conhecimento e o auto-conceito que a cada utente vai desenvolvendo são influenciados pelas vivências e o tipo de interações que tem com os adultos e com os seus pares. Sem esquecer que é de grande importância a comunicação não-verbal, o ser humano é extremamente sensível, em relação a criança visto ainda ter concluído todo o processo de verbalização, desenvolve outras formas de o fazer, nomeadamente a comunicação não-verbal.
Tendo em linha de conta estas informações, a família e a instituição deverão procurar assegurar que as mensagens verbais e não-verbais emitidas à criança/ utente não sejam contraditórias, para que desta forma exista coerência entre aquilo que se diz e o que se exprime através do corpo, dos movimentos e da expressão facial. A criança/utente poderá assim aprender respostas sociais e comportamentos positivos através da observação do comportamento do adulto.

16. RESPEITO

Cada ser humano tem o seu potencial único, que deve ser compreendido individualmente nos seus interesses e preferências, embora, por vezes, seja necessário impor certos limites.
Os seus comportamentos positivos devem ser encorajados, à semelhança dos comportamentos negativos que devem ser igualmente reprovados, para que o utente comece a adquirir entendimento sobre o que deve e não fazer. É neste sentido que devem existir diretrizes bem claras sobre o que cada utente pode e não fazer quer em contexto familiar como institucional.

17. COOPERAÇÃO ENTRE COLABORADORES E CUIDADORES

Pais, encarregados de Educação, cuidadores e colaboradores devem trabalhar como uma equipa dinâmica e participativa, pois tudo na vida da criança, jovem e idoso está interligado. Os pais encarregados de Educação e cuidadores podem e devem obter informações sobre o dia do utente através de conversas informais com os elementos da equipa educativa. No entanto, nas reuniões formais, em que o desenvolvimento e bem-estar do utente é analisado e discutido pelo técnico em questão e pelos responsáveis do utente também é um importante momento para a passagem de informação.
Através da comunicação, preferencialmente direta e diária, desenvolve-se o respeito mútuo entre todos os envolvidos na educação, crescimento e bem estar do utente. Desta forma, cria-se o reconhecimento que todas as partes contribuem para o bom funcionamento da instituição consequentemente para o conforto de quem dela faz parte.

18. IMPORTÂNCIA DAS ROTINAS

As rotinas são muito importantes nesta fase inicial do desenvolvimento da criança, na medida em que são uma componente importante do dia a dia, pois proporcionam experiências de aprendizagem a todos os níveis, transmitem segurança, na medida em que a criança começa a perceber o que acontece em cada etapa do dia e ainda podem ser utilizadas como estratégias para atingir determinados objetivos.
É desta forma que as rotinas deverão ser programadas, mas flexíveis e utilizadas para promover e aprofundar a relação interpessoal. Desta forma, servirão como oportunidades de estimulação e aprendizagem.

19.ROTINA DIÁRIA DA CRECHE

Horário	Atividades
07:30h	Abertura
09:00/09:30h	Acolhimento
09:30h	Início de atividades orientadas
10:45h	Higiene e preparação para o almoço
11:00h/11:30m	Almoço
11:30/12:00h	Preparação para a sesta
12:00/15:00h	Sesta
15:00/15:30h	Higiene e preparação para o lanche
15:30/16:00h	Lanche
16:00/17:00h	Atividade livre
17:30/19:00h	Encerramento da creche

20.O MENSAGEIRO

Atendendo à faixa etária destas crianças, todas as informações consideradas importantes são comunicadas aos pais como também registadas no Mensageiro da criança. São utilizados dois instrumentos distintos:

a) No Berçário utiliza-se o Mensageiro enquanto diário, onde são registadas todas as informações referentes à forma como o bebé passou o dia. Neste sentido, são anotadas as horas a que comeu alimentação, assim como a quantidade de alimento, os momentos de repouso, as eventuais alterações do estado de saúde, se teve febre, se tossiu, etc. Por último, existe um campo destinado às defeções do bebé, nomeadamente a cor, a textura e o número de vezes que fez. Esta é uma forma criteriosa de manter registados todos os dados que caracterizam o dia do bebé.

b) Na Salas de Atividades dos 12-24 Meses e dos 24-36 Meses, são utilizados os Mensageiros com o intuito de formalizar alguma informação pontual, como comunicação de festividades, celebrações ou atividades e ainda como forma de

dar a conhecer aos pais observações sobre algo atípico que tenha acontecido no dia da criança.

Assumindo-se como um instrumento de troca de informação, os Mensageiros são diariamente transportados pelos pais para a Creche e para Casa, tornando-se assim numa mais-valia.

21. AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

A Avaliação representa um importante instrumento de ponderação qualitativa e quantitativa. Realizada através das observações e de todo o trabalho que é desenvolvido pela Educadora de Infância, em contexto de sala, a avaliação diária da criança é criteriosamente regista e comunicada, oportunamente, aos pais.
Como instrumentos de avaliação são utilizados na Creche da COOPfafe os seguintes instrumentos de avaliação:
a) Observação diária dos comportamentos e aprendizagens da criança;
b) Registos do Desenvolvimento da Criança;
c) Reuniões Semestrais com os pais/encarregados de educação;
d) Reuniões da equipa técnica;
e) Avaliação anual do Projeto Educativo e dos Projetos Pedagógicos de Sala, no termo do ano letivo e respetivo PDI.
f) Planificação e avaliação mensal ou bimensal.
Todos os aspetos considerados importantes sobre o processo de desenvolvimento da criança deverão ser comunicados pela Educadora aos pais, sempre que ambos considerem pertinente.

22.ROTINA DIÁRIA DO ATL

Horário	Atividades
09:00h	Abertura
09:00/12h	Acompanhamento lúdico/ pedagógico
12h/14h	Almoço
12:30/13:30/14:30	Transporte dos alunos da escola
14:30/16:00h	Acompanhamento lúdico/ pedagógico
16:00h/17:30h	Lanche
17:30/19:00h	Acompanhamento lúdico/ pedagógico
19:00/19:30h	Encerramento do ATL

23. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DA CRIANÇA/JOVEM

A Avaliação representa um importante instrumento de ponderação qualitativa e quantitativa. Realizada através das observações e de todo o trabalho que é desenvolvido pela equipa técnica e respetivos monitores, em contexto de trabalho e lúdico a avaliação diária da criança/ jovem é criteriosamente regista e comunicada, oportunamente, aos pais.
Como instrumentos de avaliação são utilizados no ATL da COOPfafe os seguintes instrumentos de avaliação:
a) Observação diária dos comportamentos e aprendizagens da criança/jovem;
b) Registos periódicos do desempenho da Criança/Jovem;
c) Reuniões com os pais/encarregados de educação;
d) Reuniões da equipa técnica;
e) Avaliação anual do Projeto Educativo, dos Projeto Pedagógico e plano de atividades.

Todos os aspetos considerados importantes sobre o processo da criança /Jovem deverão ser comunicados pela equipa técnica aos pais, sempre que ambos considerem pertinente.

24.ROTINA DIÁRIA DO CENTRO DE DIA

Horário	Atividades
07:30	Transporte dos utentes
09:00/09:30	Acolhimento
09:00	Cuidados de Higiene pessoal
10:00	Reforço matinal
10:30/11:00	Cuidados de Higiene pessoal
11:20/11:20	Orientação espaço temporal
11:30/12:00h	Atividade física motora
12:00/13:00h	Almoço
13:00/13:15h	Higienização oral e mãos
13:15/14:00h	Hora do miminho (cuidados de imagem e relaxamento)
14:00/15:30h	Atividades livres (jogos, leitura, confraternização, etc.)
15:30/16:00h	Lanche
16:00/17:20h	Atividades de acordo com o plano semanal
17:20/19:00h	Transporte dos utentes

25. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DO UTENTE

A Avaliação representa um importante instrumento de ponderação qualitativa e quantitativa. Realizada através das observações e de todo o trabalho que é desenvolvido pela Educadora de Sénior e respetivos ajudantes familiares, neste resposta social, a avaliação/rotinas diária é criteriosamente registada e comunicada, oportunamente, aos cuidadores ou responsável pelo utente

Como instrumentos de avaliação são utilizados no Centro de Dia da COOPfafe os seguintes:

a) Observação diária dos comportamentos e aprendizagens do utente;

b) Registos da participação do utente;

c) Reuniões Semestrais com cuidadores ou responsável pelo utente ;

d) Reuniões da equipa técnica e restantes colaboradores adstritos à resposta social;

e) Avaliação anual do Projeto Educativo

f) Avaliação do processo de adaptação para a elaboração do PI e respetivo plano de cuidados do utente.

g) Monotorização semestral, do PI
h) Avaliação anual do PI e elaboração do Pi para o ano seguinte

Todos os aspetos considerados importantes sobre o processo Individual do utente deverão ser comunicados pela Educadora sénior aos cuidadores e/ou responsáveis do mesmo.

26.ROTINA DIÁRIA DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

Horário	**Atividades**
08:00h/08:30h	Preparação e deslocação ao domicílio do utente
08:30/12:00	Prestação de serviços de acordo com o processo individual do utente
12:00/13:15	Distribuição da alimentação
13:00/16:00	Prestação de serviços de acordo com o processo individual do utente
16:00/16:15	Analise e discussão dos serviços prestados

27. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DO UTENTE

A Avaliação representa um importante instrumento de ponderação qualitativa e quantitativa. Realizada através das observações e de todo o trabalho que é desenvolvido pela Educadora de Sénior e respetivos ajudantes familiares, neste resposta social, a avaliação/rotinas diária é criteriosamente registada e comunicada, oportunamente, aos cuidadores ou responsável pelo utente

Como instrumentos de avaliação são utilizados no Centro de Dia da COOPfafe os seguintes:

a) Observação diária dos comportamentos e aprendizagens do utente;

b) Registos da participação do utente;

c) Reuniões Semestrais com cuidadores ou responsável pelo utente ;

d) Reuniões da equipa técnica e restantes colaboradores adstritos à resposta social;

e) Avaliação anual do Projeto Educativo

f) Avaliação do processo de adaptação para a elaboração do PI e respetivo plano de cuidados do utente.

g) Monotorização semestral, do PI

h) Avaliação anual do PI e elaboração do Pi para o ano seguinte

Todos os aspetos considerados importantes sobre o processo Individual do utente deverão ser comunicados pela Educadora sénior aos cuidadores e/ou responsáveis do mesmo.

28. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da apresentação do Projeto Pedagógico da Creche foram sendo elencadas as prioridades definidas, pela equipa educativa, para orientar a sua atuação neste contexto educativo. Relacionamento Afetivo, Sensibilidade, Interações, Respeito e Cooperação Pais/Cuidadores/COOPfafe são os pilares que alicerçam esta projeto que pretende, acima de tudo, proporcionar ao utente o bem-estar físico, social, afetivo e cognitivo.

Neste sentido, e de forma a avaliar qualitativamente a aplicação do Projeto Educativo da COOPfafe, definiu-se que o mesmo sofrerá uma avaliação aquando do seu término, o que ocorrerá em junho de 2018. Assim sendo, os técnicos serão responsáveis pela elaboração de um documento síntese, dado a conhecer posteriormente à Direção da Instituição para conhecimento e aprovação, de forma a sistematizar, entre outros, os seguintes dados:

Com o fim do projeto, como classificam a sua implementação? Decorreu dentro dos parâmetros considerados?

- As metas definidas (Sensibilidade, Relacionamento Afetivo, Respeito e Cooperação com as famílias) foram alcançadas na sua totalidade? Que tipo de atividades desenvolveram para incluir a família no processo de aprendizagem e desenvolvimento do utente?
- Todos os colaboradores, trabalharam de forma coesa e em equipa?
- A Direção Técnica e a Entidade Titular manifestaram disponíveis para colaborar em todas as atividades propostas?

O documento final será arquivado juntamente com o Projeto em causa.

COOPfafe, 1 de setembro de 2021.

A Coordenadora
Ana Luísa Pereira Damasceno.